



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:2542 / Pedido: 22174**

#### 1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

**Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

**Setor Requirante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Responsável pela Demanda:** VINICIUS PECH PEREIRA DE PAULA

**E-mail:** vinipereirapech@gmail.com

**Matrícula:** 31894

**Telefone:** (64) 99228-5410

#### 2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

TRATA SE DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA A AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PARA (REVISÃO PREVENTIVA) DE 60.000 KM PARA O VEÍCULO – MARCA: CHEVROLET /MODELO: TRAILBLAZER PREMIER 4X4 DIESEL.

#### 3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Justificamos que a contratação através de Processo de dispensa de Licitação de empresa especializada e licenciada para aquisição de manutenção de (REVISÃO PREVENTIVA DE 60.000 Km) para o veículo – MARCA: CHEVROLET /MODELO: TRAILBLAZER PREMIER 4X4 DIESEL.

Considerando que o veículo em questão é utilizado para transporte de autoridades e servidores em missões de trabalho, é fundamental garantir que ele esteja em boas condições de uso e que seja submetido a revisões periódicas para evitar falhas mecânicas e outros problemas que possam comprometer a segurança dos ocupantes e a qualidade dos serviços prestados.

O veículo em questão encontra-se ainda na garantia de fábrica. Para garantir a segurança e a qualidade do serviço prestado, é fundamental que a revisão seja feita por uma empresa especializada e de confiança.

Desta forma, considerando que se trata de um serviço técnico especializado e que há apenas uma empresa autorizada pela fabricante do veículo a realizar a revisão dentro das condições de garantia, justifica-se a necessidade da inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços desta empresa.

Justificamos que, a atual equipe técnica da Secretaria de Governo, não dispõe de equipamentos e profissionais capacitados para o reparo e manutenção do fabricante CHEVROLET; situação que também inviabiliza a execução de determinados serviços pela própria prefeitura, tendo em vista, o grau de dificuldade em algumas manutenções e o elevado valor agregado das máquinas.

Informamos também a justificativa da escolha de uma empresa específica para a contratação de serviços, por meio de um processo de inexigibilidade de licitação, considerando que a empresa em questão está habilitada legalmente e possui todas as certidões válidas para o exercício da atividade.

#### 4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                         | UNIDADE  | QUANTIDADE |
|------|--------|-----------------------------------|----------|------------|
| 1    | 2669   | ELEMENTO FILTRANTE                | UNIDADE  | 1,0000     |
| 2    | 200730 | FILTRO DE AR DO COMPRESSOR        | UNIDADE  | 1,0000     |
| 3    | 201450 | JOGO DE DOIS ELEMENTOS            | UNIDADE  | 1,0000     |
| 4    | 200734 | VEDADOR NAO ALVEOLAR              | UNIDADE  | 1,0000     |
| 5    | 188199 | LUBRIFICANTE ACD SINTÉTICO SAE 5W | UNIDADE  | 6,0000     |
| 6    | 200740 | ELEMENTO DO FILTRO D              | UNIDADE  | 1,0000     |
| 7    | 202454 | FLUIDO FREIO DOT4 LV 200ML        | UNIDADE  | 1,0000     |
| 8    | 201452 | DESCARBONIZANTE SPRAY 300ML STP   | UNIDADE  | 1,0000     |
| 9    | 200752 | LIMPA FREIO SPRAY 300ML STP       | UNIDADE  | 1,0000     |
| 10   | 129234 | HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO   | UNIDADE  | 1,0000     |
| 11   | 200753 | LIMPA CARTER FLUSH 500ML STP      | UNIDADES | 1,0000     |
| 12   | 200749 | LIMPA BICO DIESEL 236 ML STP      | UNIDADE  | 1,0000     |
| 13   | 200750 | ESPUMA LIMPA TUDO SPRAY 300ML ST  | UNIDADE  | 1,0000     |

A revisão periódica é uma medida preventiva necessária para garantir a segurança do veículo e a qualidade de seu desempenho. No entanto, em virtude das especificidades técnicas do modelo Trail Blazer, torna-se imprescindível a contratação da concessionária autorizada pela montadora para a realização dos serviços de revisão, garantindo a manutenção da garantia do veículo.

Portanto, considerando que a revisão do veículo Trail Blazer deve ser realizada exclusivamente pela concessionária autorizada pela montadora, não há possibilidade de realização de licitação para a contratação desses serviços, visto que não há concorrência nesse mercado específico.

Destaca-se a utilização deste veículo para serviços contínuos e rotineiros, sendo que a execução de tais serviços e aquisição de peças fora da autorizada, pode gerar falta de garantia dos serviços, assim a execução na empresa autorizada é condição que se enquadra como a mais vantajosa para a administração, entretanto, como é a única no estado de Goiás a concorrência resta prejudicada, enquadrando-se em serviço fornecido por servidor exclusivo previsto nos termos do 75, inciso IV (A), da Lei Federal N°14.133/2021. bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

#### 5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Após o envio da ordem de fornecimento, prazo de 5 dias para executar o serviço.

#### 6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**Dotação:** 0066 - 02.02.04.122.6018.2011.3.3.90.30. MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE - MATERIAL DE CONSUMO

**Subelemento:** 39 - Material para Manutencao de Veiculos

**Fonte:** 100.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

#### 7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei 14.133/21, em seu artigo 75 inciso IV, A - para contratação que tenha por objeto:, (A) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:2542 / Pedido: 22174**

condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

**8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

**Integrantes Equipe:**

**Nome:** OZANA ADRIELY DOS SANTOS SILVA

**Matrícula:** 31486

**Email:** ozana1804@gmail.com

**Responsável Fiscalização:**

**Nome:** CLEIBER ROGERIO RODRIGUES

**Matrícula:** 29447

**Email:** cleiber.rogerio@gmail.com

**9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE**

**De acordo com a demanda.**

THALES NAVES ALVES MACHADO  
Gestor/Ordenador

**10 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA**

**Autorizo o início da formalização da demanda.**

DIONE JOSE DE ARAUJO  
PREFEITO